



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

EDITAL Nº 03/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020, PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE EAD

O Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020, constituída pela Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria Nº 2.832 de 30-11-18, publicada no Diário Oficial da União em 03-12-18, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.003810.2020-38, torna público por intermédio deste edital a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020** do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD, Rede e-Tec Brasil, Programa Novos Caminhos, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/conheca-o-programa/index.html>.

Onde se lê:

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

O Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020, constituída pela Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria Nº 2.832 de 30-11-18, publicada no Diário Oficial da União em 03-12-18, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.003810.2020-38, torna público por intermédio deste edital a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020** do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

CONTINUADA – FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD, Rede e-Tec Brasil, Programa Novos Caminhos, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/conheca-o-programa/index.html>.

2.4 Os cursos terão início em 30 de maio de 2020, podendo ser alterado a critério do IFPB ou por força maior.

2.7 O IFPB se reserva o direito de somente realizar os cursos, caso sejam preenchidas 50% das vagas, por curso e por campus, proposta no **Anexo I** deste edital.

3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição com apresentação da documentação completa, conforme **item 4.6**.

4.4 O candidato poderá inscrever-se em **apenas 1 (um) curso**, e não poderá ter matrículas ativas e simultâneas em cursos ofertados no IFPB, ou em outras instituições, financiadas por intermédio da Bolsa-Formação, conforme disposto na Portaria nº 817/2015;

4.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico (<https://formularioead.ifpb.edu.br/index.php/12816>) com todos os dados pessoais, escolher o curso, o campus a ser certificado e anexar a documentação completa exigida no **item 4.6**

5.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, com **apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 4.6**.

5.3. As inscrições com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

6.2. A classificação dos candidatos dar-se-á através da ordem de inscrição, cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e correta apresentação da documentação exigida.

ANEXO II – POLOS DE APOIO AO ALUNO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

Redes Sociais: **Facebook Polo Mari UAB**

11POLO OLHO D'ÁGUA

Responsável: **Cristiane Sousa de Assis**

ANEXO III

MEMBROS DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB

Diretorias	MEMBROS DA REITORIA
Diretoria de Educação a Distância	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Diretoria de Extensão Popular e Rural	MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA DE MELO
Coordenação Geral da Rede e	TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA

Leia-se:

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA 01/2020 - PRE/PROEXC/REITORIA/IFPB, de 21 de maio de 2020.

O Presidente da comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2020 - PRE/PROEXC/REITORIA/IFPB, de 21 de maio de 2020, constituída pela PRÓ-REITORA DE ENSINO, nomeada pela Portaria Nº 2.832/2018-Reitoria de 30-11-18, publicada no Diário Oficial da União em 03-12-18 e pela PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA nomeada pela Portaria Nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

04-2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo N° 23381.003810.2020-38, torna público por intermédio deste edital o PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD, Rede e-Tec Brasil, Programa Novos Caminhos, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/conheca-o-programa/index.html>.

2.4 Os cursos terão início em 15 de junho de 2020, e esta data poderá ser alterada a critério do IFPB, em caso fortuito ou por força maior.

2.7 O IFPB se reserva ao direito de ofertar os cursos, caso sejam preenchidas 50% das vagas, por curso e por campus, conforme proposta no **Anexo I** deste edital.

3.2 As vagas serão preenchidas em obediência à ordem cronológica de inscrição, com apresentação da documentação completa por parte do candidato, conforme **item 4.6**.

4.4 O candidato poderá inscrever-se em **apenas 1 (um) curso**, e não poderá ter matrículas ativas e simultâneas em cursos ofertados no IFPB, ou em outras instituições, **financiadas por intermédio da Bolsa-Formação**, conforme disposto na Portaria nº 817/2015, MEC.

4.5. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o *link*: **<https://formularioead.ifpb.edu.br/index.php/12816>**, preencher o formulário eletrônico com todos os dados pessoais, escolher o curso o e campus, e anexar a documentação completa exigida no **item 4.6**;

5.1 As vagas serão preenchidas, conforme a ordem de inscrição, condicionada à **apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 4.6**.

5.3. Os candidatos inscritos, cuja documentação apresentada estiver incompleta, serão desclassificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020

6.2. A classificação dos candidatos ocorrerá por meio da observância estrita da ordem cronológica de inscrição, do cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade e da correta apresentação da documentação exigida.

ANEXO II – POLOS DE APOIO AO ALUNO

Redes Sociais: **Polo UAB Alagoa Grande**

11. POLO OLHO D'ÁGUA

Responsável: **Maria de Fátima Bezerra**

ANEXO III

MEMBROS DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB

Diretorias	MEMBROS DA REITORIA
Diretoria de Educação a Distância	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Diretoria de Extensão Popular e Rural	MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA DE MELO
Coordenação Geral da Rede e	TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA
Coordenação de Registro e Gerenciamento de Projetos	ALEXSANDRO RIBEIRO DE MELO

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Presidente da comissão instituída pela
Portaria 11/2020 - PRE/REITORIA/IFPB